

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

ATIVIDADE: Clínica de Traumatismos Dentários

SIEX: 500011

COORDENADOR/A: Profa. Juliana Vilela Bastos

DEPARTAMENTO: Odontologia Restauradora

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 14/08/2025 a 21/08/2025, por meio do link <https://forms.gle/FQjS6zDWNKJa18Nc9>

2. DAS VAGAS

Modalidade da vaga	Quantidade de vaga	Valor	Dedicação
Operadores	06	Voluntário	04 horas semanais
Auxiliares	12	Voluntário	04 horas semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Voluntários(as): Atuação no período de 22/08/2025 à 05/12/2025.

3.2 Funcionamento das clínicas: Sextas-feiras de 13:30 às 17:30.

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de Odontologia da UFMG a partir do quarto período que já tenham cursado IPC, os operadores serão aceitos a partir do oitavo período.

4.2. Perfil do(a) candidato(a): 12 vagas de Auxiliares: Estudantes a partir do quarto período que já tenham cursado a disciplina de introdução à prática clínica. 06 vagas de Operadores: Estudantes a partir do oitavo período, e serão aceitos os estudantes do décimo período de acordo com a disponibilidade de turma.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos: Histórico Escolar e Extrato de Integralização curricular a serem anexados no formulário de inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo compreenderá: Análise da entrevista por meio do Forms, assim como análise do histórico escolar, atividades de extensão que já tenham participado e nota das matérias de endodontia e crianças. A participação em atividades do programa de traumatismos também será considerada.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. Local e data da divulgação do resultado da seleção: 22/08/2025 por meio da comunidade Cenex e Instagram do projeto de traumatismos. Os aprovados deverão comparecer a aula inaugural no dia 22/08/2025 13:30h.

7.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

8.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da unidade FAO-UFMG via e-mail para cenex@odonto.ufmg.br com prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.